



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PLANO DE TRABALHO

1 - TIPO PROJETO

	Pesquisa		Ensino	X	Extensão
	Curso de Pós-Graduação		Outros:		

2 - CONTRATANTE

IFES Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa)				C.N.P.J 18.657.063/0001-80	
Endereço Folha 31, Quadra 7, Lote Especial s/n, Nova Marabá					
Cidade Marabá	UF PA	CEP 68.507-590	Telefone (94) 2101-7150	UG / Cód. Gestão	
Nome do Representante Legal Maurílio de Abreu Monteiro				CPF 185.819.432-68	
RG 1523205 SSP/PA		Função Reitor		Matrícula 2555480	

3 - CONTRATADA

Fundação Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP				C.N.P.J 05.572.870.0001-59	
Endereço Rua Augusto Correa s/n Cidade Universitária, Profº José da Silveira Netto / UFPA - Guamá					
Cidade Belém	UF PA	CEP 66.075-110	Telefone 91-4005-7423	UG / Cód. Gestão	
Nome do Representante Legal Roberto Ferraz Barreto				CPF 132.202.092-20	
RG 328404093 - SSP/SP		Função Diretor Executivo		Matrícula ---	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução
OFERTA DE UMA TURMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NA CIDADE DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - (SEGUNDA ETAPA)	(36 Meses)
Valor R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) Gestão/Unidade: Instituto de Geociências e Engenharias - IGE Fonte de Recursos: Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará (Emenda: 3492 0004/2019 - Parlamentar: Dep. Nilson Pinto - Funcional: 12. 364. 2080. 8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior – PA) Programa de Trabalho: 1º e 3º Períodos Letivos (intervalar) do Calendário Acadêmico Natureza de Despesa: Custeio	
Objeto Garantir a segunda fase de oferta de uma turma do curso de graduação em Sistemas de Informação (na modalidade intervalar de ensino), através de contrato firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) e a Prefeitura de São Geraldo do Araguaia-PA. O curso está sendo ofertado em 8 semestres letivos (4 anos), e teve início das aulas no mês de julho de 2018, que corresponde ao 3º período letivo do calendário Acadêmico. Nesta segunda fase serão atendidas prioritariamente as atividades de Extensão, Pesquisa, Estágio, Orientação de Trabalhos de Conclusão de curso, e Reoferta de algumas disciplinas, além de promover a participação e organização de eventos acadêmicos, que corresponde as Atividades Curriculares Complementares, exigidas durante o curso de graduação.	
Justificativa do Projeto A cidade de São Geraldo do Araguaia, localizada no sudeste paraense, segundo o IBGE, possui uma população estimada, no ano de 2017, de 24.188 habitantes. O município faz parte do Parque Estadual da Serra dos Martírios/andorinhas, e se estende por uma área de 3 168,4 km ² . A oferta do curso de Sistemas de Informação na cidade de São Geraldo do Araguaia faz parte de um processo de expansão do ensino superior para as áreas mais carentes de ensino superior público, como o caso do Sul e Sudeste do Pará. Representa também o atendimento a diversas demandas socioeconômicas, principalmente no que diz respeito à qualificação profissional na área de tecnologias da informação e computação. O curso de Bacharelado em Sistemas de Informação tem por objetivo a formação de profissionais para atuação em planejamento, análise, utilização e avaliação de modernas tecnologias de informação aplicadas às áreas administrativas e industriais, em organizações públicas e privadas. E sua oferta na cidade de São Geraldo do Araguaia, irá possibilitar a região, acesso à educação superior pública de qualidade, sem imperativo deslocamento para grandes centros, ensejando a fixação de profissionais qualificados, em cumprimento à função	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

social das universidades públicas, especialmente na Amazônia.

O curso foi concebido visando prover uma formação básica e sólida que permita capacitar o aluno para uma atuação profissional competente, habilitando-o na solução de problemas do mundo real, por meio da construção de modelos computacionais e da sua implementação. Particularmente, tal formação possibilitará ao egresso as condições apropriadas para enfrentar as frequentes mudanças tecnológicas, caracterizadas pelo dinamismo apresentado pela área de Computação.

Neste aspecto, o papel da Universidade passa a ser como nunca, estratégico e decisivo num momento, em que o mundo experimenta grandes transformações de paradigmas tecnológicos, resultando em profundos impactos nos padrões da vida social. Nesse contexto, em que a disseminação e o controle da informação e do conhecimento balizam, como jamais na história, a distribuição do poder e a capacidade de exercê-lo; na altura de um processo civilizatório que caminha a passos largos para a redução cada vez mais acelerada do tempo e do espaço, globalizando progressivamente os patamares das interações humanas; nas circunstâncias em que o conhecimento e a informação tornaram-se a alavanca da nova ordem global e o principal vetor de toda a dinâmica econômica, nessa moldura, repita-se, a Universidade, sobretudo em regiões que fazem parte da periferia do sistema econômico global, como a Amazônia, torna-se um instrumento estratégico e decisivo nas redes de alianças que deverão ser criadas e ampliadas nos próximos anos, tendo em vista a sustentabilidade das políticas alternativas de desenvolvimento regional.

Resultados Esperados (descrever sucintamente)

- Formação de discentes com o perfil egresso de Bacharéis em Sistemas de Informação;
- Desenvolver projetos de pesquisa e extensão que impactem na comunidade local;
- Propiciar mecanismos a comunidade local para desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão, com apoio de uma Instituição Federal de Ensino Superior.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Obrigações das partes:

1. Obrigações da Unidade Contratante (UNIFESSPA)

- Planejar e estabelecer as diretrizes de caráter acadêmico e administrativo necessárias à execução do curso;
- Fornecer o corpo técnico docente necessário para ministrar as aulas e atividades necessárias à execução do curso;
- Acompanhar os repasses financeiros deste projeto junto a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP.
- Fornecer tempestivamente à Prefeitura de São Geraldo do Araguaia todas as informações necessárias à execução deste ajuste.

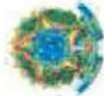
2. Obrigações da FUNDAÇÃO DE APOIO (FADESP)

- a) Executar as atividades visando a implementação e o desenvolvimento do Projeto conforme detalhado no Plano de Trabalho;
- b) Desenvolver o Projeto na sua sede ou fora dela, quando necessário;
- c) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente **PROJETO** e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pelos **PARTICIPES**;
- d) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades, requisitando com antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pelos **PARTICIPES**;
- e) Utilizar de seus bens e serviços necessário à execução dos trabalhos;
- f) Recolher os valores discriminados a título de ressarcimento, pela utilização de bens e serviços da **UNIFESSPA**, conforme relacionado no Plano de Trabalho;
- g) Manter uma conta bancária específica, para a movimentação dos recursos financeiros alocados para a execução do Projeto;
- h) Aplicar os recursos financeiros oriundos do projeto, de acordo com as finalidades pertinentes à execução dos **PARTICIPES**;
- i) Incorporar, ao final do projeto, à conta de recursos próprios da **UNIFESSPA**, a parcela de ganhos econômicos decorrentes da execução do projeto;
- j) Possibilitar aos **PARTICIPES** o acompanhamento das operações relativas às movimentações bancárias, bem como o acesso à emissão de extratos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

- k) Apresentar aos **PARTICIPES** relatórios semestrais financeiros e das atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto;
- l) Apresentar à **CONCEDENTE** prestação de contas final até 60 (sessenta) dias contados a partir da data do término da vigência, incluindo relatório de avaliação com base nos documentos e nas informações pertinentes, atestando a regularidade das despesas realizadas pela **CONVENENTE**, o atendimento dos resultados esperados no Plano de Trabalho e a relação dos bens adquiridos no seu âmbito;
- m) Integrar ao patrimônio da **UNIFESSPA** os materiais e equipamentos adquiridos;
- n) Fornecer aos **PARTICIPES**, a qualquer tempo e sempre que solicitado, informações adicionais aos relatórios sobre atividades técnicas, administrativas e financeiras decorrentes do presente **CONVÊNIO**;
- o) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas pelos **PARTICIPES**, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância dos **PARTICIPES**;
- p) Observar a legislação que disciplina o regime de aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas Fundações de Apoio, bem como as normas internas da **CONCEDENTE** e outras normas aplicáveis ao presente **CONVÊNIO**, especialmente aquelas referentes à relação entre a **CONCEDENTE** e as Fundações de Apoio, à composição das equipes dos projetos, à concessão e ao pagamento de bolsas, ao acompanhamento e controle, e à prestação de contas;
- q) Submeter-se ao controle finalístico e de gestão pelo órgão máximo da **CONCEDENTE**;
- r) Submeter-se à fiscalização da execução do **CONVÊNIO** pelos órgãos competentes;
- s) Publicar este instrumento, bem como os relatórios semestrais de execução deste **CONVÊNIO**, a relação dos pagamentos de qualquer natureza efetuados e a prestação de contas final, em sítio mantido pela **CONVENENTE** na rede mundial de computadores – Internet, nos termos art. 4º-A da Lei nº 8.958/94
- t) Manter-se devidamente registrada e credenciada junto aos órgãos competentes;
- u) Manter, durante toda a execução do **CONVÊNIO**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.



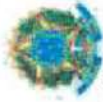
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

5 - CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E DESPESAS

ITEM	VALOR	DESCRIÇÃO
Observações Gerais	R\$ 50,00	Valor por hora/aula (referência PARFOR)
Para Calculo	R\$ 400,00	Valor fixo mensal (Resolução nº 05/2014-CONSUN)
	R\$ 2.500,00	Valor fixo de orientação por aluno (TCC I + TCC II = 50 horas)
	R\$ 177,00	Valor estabelecido por lei federal

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CURSO – 2ª ETAPA

Meta	Item	Unidade	Quantidade	Valor	Duração	
					Início	Término
01 (Custos Operacionais)	Despesas administrativas com o gerenciamento financeiro da fundação de apoio FADESP (10% do valor de projeto pago em 3 parcelas anuais: 2020, 2021, e 2022)	Custos Operacionais	1,00	R\$ 25.000,00	06/01/2020	31/12/2022
		Ressarcimento	1,00	R\$ 25.000,00		
02 (Manutenção do Curso)	Ressarcimento Unifesspa/IGE/FACEEL (10% do valor de projeto pago em 3 parcelas anuais: 2020, 2021, e 2022)	Material de Consumo	1,00	R\$ 33.659,00	06/01/2020	31/12/2022
		Prestação de Serviços	1,00	R\$ 15.000,00	06/01/2020	31/12/2022
03 (Atividades de Extensão/ Pesquisa)	Aquisição de material de consumo para as atividades administrativas do curso, e apoio para participação/ organização de eventos acadêmicos.	Bolsas/ Discentes (mensal)	120,00	R\$ 48.000,00	06/01/2020	31/12/2022
		Diárias	50,00	R\$ 8.850,00		
04 (Reoferta de Disciplinas)	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (Confecção de camisas, banner, material impresso, coffee break, etc)	Bolsas/ Docentes	153 horas	R\$ 7.650,00	06/01/2020	31/12/2022
		Diárias	20	R\$ 3.540,00		
	Apoio aos Discentes para o desenvolvimento de projetos de extensão e pesquisa universitária (4 bolsas/discentes pelo período de 2 anos e meio)					
	Apoio aos Docentes para o desenvolvimento de projetos de extensão e pesquisa universitária (10 diárias por semestre pelo período de 2 anos e meio)					
	Reoferta de 3 Disciplinas de 102 horas (Tutoria de 51 C.H / 6.5 diárias por disciplina)					



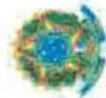
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

	Reoferta de 2 Disciplinas de 85 horas (Tutoria de 43 C.H / 5.5 diárias por disciplina)	Bolsas/ Docentes	86 horas	R\$ 4.300.00	31/12/2022
		Diárias	11	R\$ 1.947.00	
		Bolsas/ Docentes	170 horas	R\$ 8.500.00	
		Diárias	22	R\$ 3.894.00	
05 (Coordenação)	Reoferta de 5 Disciplinas de 68 horas (Tutoria de 34 C.H / 4.5 diárias por disciplina)	Bolsas/ Docentes	240	R\$ 12.000.00	06/01/2020
		Bolsas/ Docentes	120	R\$ 6.000.00	06/01/2020
		Diárias	30	R\$ 5.310.00	06/01/2020
		Bolsas/ Docentes	33	R\$ 82.500.00	06/01/2020
06 (Orientação de TCC)	Bolsa de Coordenação referente ao 8º Módulo Letivo (não incluída na 1ª etapa) + Bolsa referente ao encerramento do Projeto e formatura da turma.	Diárias	50	R\$ 8.850.00	31/12/2022
		Bolsa de Coordenação de Estágio e TCC			
	Diárias para serviços administrativos do curso				
	Orientação de 33 Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC I e II (com previsão de 5 diárias para cada orientador pelo período de 1 ano)				

6 – QUADRO DE PESSOAL

6a – Participantes vinculados à Unifesspa (Lei nº 8.958/94) sem remuneração do projeto

Nome	Registro	Dados
------	----------	-------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Funcional ou Matrícula	Vinculação (Docente ou Téc. Adm., Discente)	Período / Duração / mês	Carga Horária anual

6b – Participantes vinculados à Unifesspa (Lei nº 8.958/94) com remuneração do projeto / bolsa

Nome	Registro Funcional ou Matrícula	Dados			Valor de Bolsa
		Tipo de bolsa	Vinculação (Docente ou Téc. Adm., Discente)	Disciplina / Atividade	
Docentes: Sistemas de Informação / FACEEL / IGE					
RANGEL FILHO TEIXEIRA	1655211	Extensão	Docente	TCC – 3 Orientações + Coordenação do 8º Modulo + Formatura/lencerramento do projeto	7º e 8º Modulo R\$ 19.500,00
ZENAIDE CARVALHO DA SILVA	1506929	Extensão	Docente	TCC – 3 Orientações	7º e 8º Modulo R\$ 7.500,00
ADAM DREYTON FERREIRA DOS SANTOS	2389852	Extensão	Docente	TCC – 3 Orientações	7º e 8º Modulo R\$ 7.500,00
WARLEY MURICY VALENTE JÚNIOR	1876603	Extensão	Docente	TCC – 3 Orientações	7º e 8º Modulo R\$ 7.500,00
LEIA SOUSA DE SOUSA	2421998	Extensão	Docente	TCC – 3 Orientações	7º e 8º Modulo R\$ 7.500,00

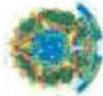


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

VITOR DE SOUZA CASTRO	3619355	Extensão	Docente	TCC – 3 Orientações	7º e 8º Modulo	-	R\$ 7.500.00	
GLEISON DE OLIVEIRA MEDEIROS	1764297	Extensão	Docente	TCC – 3 Orientações	7º e 8º Modulo	-	R\$ 7.500.00	
HUGO PEREIRA KURIBAYASHI	2646754	Extensão	Docente	TCC – 3 Orientações	7º e 8º Modulo	-	R\$ 7.500.00	
ALEX DE SOUZA VIEIRA	2110175	Extensão	Docente	TCC – 3 Orientações	7º e 8º Modulo	-	R\$ 7.500.00	
ORIENTADORES EXTRAS (três)	-	Extensão	Docente	TCC – 2 Orientações	7º e 8º Modulo	-	R\$ 15.000.00	
DEMAIS BOLSAS PARA DOCENTES	-	Extensão	Docente	Reoferta de Disciplinas com reprovações + Coordenação de TCC e Estágio	4º a 8º Modulo	-	R\$ 26.450.00	
BOLSAS PARA DISCENTES	-	Extensão	Discente	Participação em Projetos de Pesquisa/Extensão	4º a 8º Modulo	-	R\$ 48.000.00	
Total								R\$168.950.00

6c – Participantes de outras IES sem remuneração do projeto

Nome	Registro Funcional ou Matrícula	Vinculação (Docente ou Téc. Adm., Discente)	Dados	
			Período / Duração / mês	Carga Horária Anual



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Nome	Registro Funcional ou Matrícula	Dados				Valor Mensal	Valor Total
		Tipo de bolsa	Vinculação (Docente ou Téc. Adm., Discente)	Período / Duração / mês	Carga Horária mensal		
Total							



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

7 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		VALOR
Código	Especificação	
33.90.14	Diárias – Servidor no País (Observar Decreto 6.907/2009)	R\$ 32.391.00
33.90.20	Pessoal (Bolsas para Docentes)	R\$ 120.950.00
33.90.18	Pessoal (Bolsas para Discentes)	R\$ 48.000.00
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 33.659.00
33.90.39	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (Outros)	R\$ 15.000.00
SubTotal:		R\$ 250.000.00
	Ressarcimento IFES /IGE/FACEEL (Via GRU)	R\$ 25.000.00
33.90.39	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (FADESP)	R\$ 25.000.00
Total Geral		R\$ 300.000.00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.00)

METAS GERAIS	Ano 2019/2020
R\$ 300.000.00 (Trezentos Mil Reais)	R\$ 300.000.00 (Trezentos Mil Reais)

Prof. M. Rangel Filho Teixeira
FACEEL - UNIFESSPA
SIAPE 1455211

Rangel Filho Teixeira
Coordenador do Projeto

9 – DECLARAÇÃO/APROVAÇÃO CONTRATADA

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto a UNIFESSPA, para os efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

ROBERTO FERRAZ Assinado de forma digital
por ROBERTO FERRAZ
BARRETO:132202 BARRETO:13220209220
09220 Dados: 2020.01.10 15:07:52
-03'00'

Roberto Ferraz Barreto
Diretor Executivo da FADESP

10 - APROVAÇÃO PELA CONTRATANTE

Aprovado

IDELMA SANTIAGO DA Assinado de forma digital por IDELMA
SILVA:23520299291 SANTIAGO DA SILVA:23520299291
Dados: 2020.01.22 17:28:09 -03'00'

Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor da Unifesspa
P/ CONCEDENTE

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

ANEXOS

Deverão ser anexados ao plano de trabalho quaisquer documentos necessários a execução do seu objeto, tais quais projeto básico, memórias de cálculo, dentre outras.